



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT  
CNPJ 03.222.709/0001-20*



**PORTARIA N.º 025/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor do **Sr. Heleno Sebastião da Silva**”.

**A Diretora Executiva do PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 40, § 4º, inciso “III”, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33, de 24 de abril de 2014 e Nota Técnica n.º 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 15 de maio de 2014.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor do servidor **Sr. Heleno Sebastião da Silva**, portador do **RG n.º 408775 SSP/MT**, inscrito no **CPF. n.º 345.254.321-87** e da **Cédula Eleitoral de n.º 1237591848, Zona 0024, Seção 0063**, efetivo no cargo de Agente de Saúde Ambiental e Endemias, Padrão “09”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde contando com um total de 9.179 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, com proventos integrais, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2017, a partir de 03.05.2017, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revoga-se neste ato a portaria n.º 018/2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta/MT, 05 de abril de 2019.

**ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO**  
Diretora Executiva

Homologo:

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
Prefeito Municipal